* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 27/07/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 852/2026

INDICAÇÃO Nº 581/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A LIGAÇÃO DA AVENIDA JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA COM A AVENIDA JOÃO BOLOTÁRIO, PERMITINDO MAIOR SEGURANÇA E FLUXO DE VEÍCULOS A TODOS QUE POR ALI TRAFEGAM.

AUTOR(ES)

VILMAR DA FARMÁCIA

PROTOCOLO PROTG-320191-2J0C7R-3X8Y6S

DATA/HORA	27/07/2026 12:07:20
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 581/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a ligação da Avenida Jerônimo Figueira da costa com a Avenida João Bolotário, permitindo maior segurança e fluxo de veículos a todos que por ali trafegam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de julho de 2026.

VILMAR DA FARMÁCIA
AUTOR(A)

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que cabe ao Poder Executivo promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a ligação da Avenida Jerônimo Figueira da costa com a Avenida João Bolotário, permitindo maior segurança e fluxo de veículos a todos que por ali trafegam.

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo, que seja atendido na maior celeridade possível o pleito narrado, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/07/2026 12:32:11 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105138-8J3G0P-1F5T7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 581/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	**DOCUMENTO ASSINADO**	27/07/2026 18:21:35

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.31 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 581/2026** - chave de acesso: **PROTM-105138-8J3G0P-1F5T7U**, adicionado em **27/07/2026** às **12:32:11**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/07/2026 12:35:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0S3Q5O-2P2O1Q-6N3Y8S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 581/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 581/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 852/2026** em **27/07/2026** às **12:32:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

LUCAS DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): LUCAS DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/07/2026 12:35:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6P6J6W-1K1A2A-8U2K8K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.